

PORTARIA Nº. 0255/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá encontra-se desprovida atualmente, aguardando conclusão do processo de remoção voluntária ainda em análise pelo Conselho Superior da Defensoria Pública (edital nº 033/2020/DPG);

CONSIDERANDO que o referido órgão de atuação é responsável pelo atendimento aos feitos em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões de Cuiabá, e que neste momento existem centenas de processos eletrônicos (PJE) aguardando despacho pela Defensoria Pública, com prazos processuais se esgotando.

CONSIDERANDO que a manutenção da situação atual poderá trazer prejuízos irreparáveis e perecimento de direitos aos usuários dos serviços da Defensoria Pública, o que demanda solução urgente para o caso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares para, sem prejuízo das suas atribuições decorrentes da sua lotação, atuar junto à 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá.

Art. 2º A presente designação terá validade até o provimento do referido órgão de atuação, por remoção ou lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 973ebefc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar